



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL - RS



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3866/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3866/2025, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar de Bancada nº.54/2024, nº.74/2024, nº.77/2024, respectivamente das bancadas PT, PDT e PP e Individual nº.19/2024, nº.78/2024 e nº.111/2024, respectivamente de autoria do ver. Silvio Tolfo Tondo, ver. Caio Casanova e ver. Mariano Teixeira, à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2025 em benefício da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, no montante no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o(s) plano(s) de trabalho do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no dia 03 de julho de 2025, no período das 9h até as 15 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro nº.438, centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS